ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO
GABINETE DO VEREADOR "MOACIR RODRIGUES DE SOUZA"

INDICAÇÃO Nº. 3.001/2019

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vêm mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a instalação de bancos de concreto no módulo esportivo, para os idosos que fazem uso da pista de caminhada.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

O Modulo Esportivo Municipal conta com uma pista utilizada pela população em geral para a prática de caminhadas. Esse local é freqüentemente visitado pelos idosos do município para esta prática, e tendo em vista a longa extensão da pista, se faz necessária a instalação de bancos de concreto ao longo da pista, para melhor acomodar e recepcionar os idosos nessas ocasiões.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 52, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 05 de Setembro de 2019

MOACIR RODRIGUES DE SOUZA
Vereador da CMCO